

**Ofício nº 34/2020 – G.P.**  
Processo CM nº 173/2020

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 6 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares das Viaturas M-41382 e M-41383: CB PM Macedo e SD PM Felix que prenderam um assaltante de moto que circulava na Rua Chuí, na Vila Pires, no dia 31 de Dezembro passado.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS.

